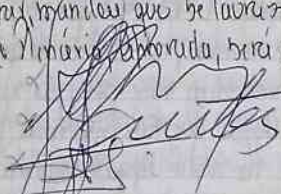


não denegaram a imagem de homens de bem, no que incurreu sua fala. Não havendo
mais oradores inscritos para o uso da Tribuna, o Senhor Presidente conduziu os trabalhos
para a Ordem do Dia. Nisto estado, foi encaminhado para a Comissão de Constituição
e Justiça o Projeto de Lei nº 049/2010. Foi aprovado o requerimento nº 034/2010, os
Anúncios nºs 106 e 107/2010. Siminada a Ordem do Dia, o Senhor Presidente passou
a Tribuna para o Enthecano Geral. Deixou a Tribuna em Explanção Geral, o Vereador
Leis Valdo Gomes de Aguiar, que após os cumprimentos de praxe, disse que aquele era
o último dia para o Presidente da República ter ciência de sua situação, e que
se notasse a Comissão Constitucional que corrigiu o aumento aos aposentados, faleceu da
importância de que os aposentados possam atingir, mas não poderiam ser prejudicados
em seu poder de compra. Desejou que todos diversem viver pelo Século Branco, mas que
não descessem de seus direitos a cidade do Presidente da República, porque a data, no
que incurreu sua fala. A seguir, ocupou a Tribuna o Vereador Elias Rodrigues Bento,
que inicialmente produziu os cumprimentos de praxe. A seguir, disse que não possuía nada
de bem de dizer, mas que não poderia deixar de ocupar a Tribuna naquela data, por
to que o prefeituário mudou a cidade do Vereador de Espirito Santo, como que pretendia
impedir a realização da Esplanada no Estádio Aracy Bachudo. Afirmando que o po-
vo evangélico em um povo de paz, mas que não permitiria que o Senhor Elias Rombo
fosse maior do que o povo evangélico que se reuniu apenas para ler a palavra e
adorar a Deus. Disse ainda, que gostaria que o Senhor Elias Rombo explicasse o por-
quê de se opor ao movimento evangélico e afirmou que o prefeito já permitiu que
o evento fosse realizado no Estádio Aracy Bachudo, no que incurreu sua fala. Nada
mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra o presente Atto em nome do povo
e para sempre, mandou que se levasse a presente Ata, que depois de lida, subscrita
e aprovada, assinada, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.



Atto do Tringésimo Segundo Sessão Ordinária,
do Segundo Período Legislativo da Câmara Munic-
pal de São João, realizado no dia 19 (dezenove) de
junho do ano de 2010 (dois mil e dez).

As dez horas do dia 19 (dezenove) de junho do
ano de 2010 (dois mil e dez) sob a Presidência do Vereador Alfredo Luis Rodrigues Gonçalves, e

com a ocupação do Imunário de Curatiba "ad hoc" pelo Vereador Taylor da Costa faziam faltar, reuniu e deliberadamente o Câmara Municipal de Curitiba. Dm. 1872, responderam a chamada regimental os seguintes senhores: Aires Basso de Figueiredo, Fabio Fox dos Santos, Fox Ricardo Fox Colares, Fox do Silva Arnundes Filho, Luis Geraldo Simoes de Azevedo, Rogério Rangel, Zéla Rodrigues Bink, e Zélan Escopure. Marcando número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão em nome de Deus. E requer, fu lida e aprovada a seguinte Ata: O do seguinte Imunário de Curatiba do segundo terço de loteamento. E requer, o Senhor Presidente após o cumprimento do ato regimental solucio ao Senhor Imunário de Curatiba a leitura do Expediente que comto do seguinte entre ga de despojo de Atas - Vereador Fox Ricardo Carvalho Gonçalves e Equipe de Curatiba de Parquetada da Cidade de Curitiba, Ata n. 052/2010 - Vereador Luiz Zélan da Rocha, assunto: Expediente de Utilidade Pública Municipal o Senhor Espirito Romaguera de Souza, Indicação n. 088/2010 - Vereador Fox Ricardo Carvalho Gonçalves, assunto: Solucio ao Bem-estar Municipal e regularizao de lotamentos Públicos e Coletores da Rua 04 (Carmo e Rodovia Amaral Turcho), no Bairro Aquários, 2. Distrito, Indicação n. 042/2010 - Vereador Fox Ricardo Carvalho Gonçalves, assunto: Solucio ao Bem-estar Municipal e regularizao de lotamentos Públicos e Coletores da Rua Uniquil (Carmo e Rodovia Amaral Turcho), no Bairro Aquários, 2. Distrito, Indicação n. 104/2010 - Vereador Taylor da Costa faziam faltar, assunto: Solucio ao Bem-estar Municipal e o melhoramento dos bairros "Lobos, Tabas e Santos", no Bairro Unamar, terminalla a leitura do Expediente, o Senhor Presidente franqueou o tribuna ao Acadmico Amilton Dufour o tribuna como primeiro Acadmico, o Vereador Zélan Escopure, que inicialmente propoz os trabalhos de praxe. E requer, como he sobre a inauguraao da Praa do Bairro Jardim Virio no dia anterior, destacando que o bairro de primeira qualidade, com 129, apreendeu primariamente a Deus, ao Senhor Prefeito Carlos Binda, e aos Nobres Vereadores pelo grande apoio que tambem a Senhora Beth, em muito colaborou pela regularizao da construo da praa. Disse sendo, que no proximo terco entraria em luto o projeto do Sr. volu sendo que o atual praa recebeu o nome de Fabio Ramos Bink, em homenagem a um praa que lutou muito tambem pela construo do mesmo, e que faleceu recentemente, no que morreu seu filho. E requer, ocupe o tribuna o Vereador Fox do Silva Arnundes Filho, que após a leitura da ata sobre o projeto do Governo Federal, Senhor Lourenco Binda, enfatizando que esperava que a obra tivesse avanado mais rapido possivel, para que o sonho de tantas famlias carentes fosse realizado. Continuando disse que com relao ao Acadmico rubio que ocorreu no Bairro do Fole, o projeto em sendo intensivo edilicio e imprimeu deixar claro que havia um projeto de regularizao que em breve seria com que a Praa do Fole voltaria a ser o ludo de um praa que sempre fora. E requer, disse que havia um carinho muito grande pelo Bairro Canal Correa e assim, relatou ao Nobres Vereadores, para que juntos regularizem a Senhora Beth um parcela de obras, visto que o Bairro n.

assim como de diversas obras, dentre elas, o rede de esgotos que deveria ser tratado completamente em todo o Bairro. Por outro lado, que o Bairro Manoel Correia era um Bairro de classe média deveria vir verticalizado. Desse modo a seguir, que o canal B retransexor das Casas Planálticas, era o canal de maior audiência na região e com isso esteve certo de que o prefeito acompanharia a Casa. Assim, em outro parte que o Chefe do Poder Executivo não deixou de olhar para o Bairro Manoel Correia, no que incurreu sua falta. A seguir, ocupou o Tribunal o Vereador Luiz Geraldo Lima de Aguiar, que inicialmente recebeu a todos os presentes e a todos os que assistiam a Casa. Assim, o Vereador Lima recebeu a todos do núcleo local e rede de internet. De acordo, comentei sobre as eleições que os Vereadores receberam que na maioria dos votos não aceitaram nada por não serem eleições construtivas. Continuando, falou do projeto de lei de sua autoria, dispondo sobre o implantação do Casa de Apoio ao portador de câncer, enfatizando que estava em andamento, em virtude de que o prefeito levou bens, autorizar o aluguel e equipamentos do Casa. Ressaltou que já estava junto a Dona Gólia e a equipe do "Amigos da Mãe" verificando o espaço. Prosseguiu, afirmou que foi muito honrado no o ano e a fé em Deus, uma vez que os Vereadores estavam sempre de portas e trabalharam pro do bem comum e estavam sempre a portas para dar o que tinham de melhor, no que incurreu sua falta. Não havendo mais pedidos muitos para o uso do Tribunal, o Senhor Vereador concluiu os trabalhos para a Realização da. Neste espaço, foi aprovado parecer favorável da Comissão de Políticas Públicas no seguinte projeto: projeto de lei n. 039/2010 - B. E. n. 15/2010 sendo a seguir, aprovado o requerimento de Urgência n. 035/2010 ao projeto de lei em título. Foi aprovado parecer favorável da Comissão de Políticas Públicas ao projeto de lei n. 033/2010, sendo o requerimento encaminhado para a Comissão de Redação Final. Foi aprovado parecer favorável da Comissão de Redação Final, ou melhor, da Comissão de Constituição e Justiça nos seguintes projetos: projeto de lei n. 043 e 044/2010, sendo a seguir encaminhados para a Comissão de Políticas Públicas. Foi encaminhado para a Comissão de Constituição e Justiça o projeto de lei n. 052/2010. Foram aprovados os Indicações n. 088, 092 e 104/2010. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Vereador encerra o presente Sessão em nome de Deus, marcando Sessão Extraordinária para dentro de quinze minutos. E, para cumprir, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submeteria a aprovação. Assim, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.

